



Bloco de Esquerda
Grupo Parlamentar

Proposta de Alteração
PROPOSTA DE LEI N.º 178/XII
ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2014

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe a seguinte alteração ao artigo 158.º da Proposta de Lei.

Artigo 158º

[...]

1 - [...].

2 - [...].

3 - O Orçamento desagregado da Comissão Nacional de Proteção de Dados prevê as verbas correspondentes ao provimento do número de juristas necessários ao cumprimento da missão desta entidade.

As Deputadas e os Deputados,